OF. GP. Nº 073/2025 São Jerônimo, 20 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos a emenda modificativa ao Projeto de Lei n.º 033/2025.

Conforme bem evidenciado pelo Procurador Jurídico do Legislativo, houve um erro material quando do envio do referido projeto.

Desta maneira, encaminhamos a presente emenda modificativa a fim de fazermos a correção. Informamos ainda que a Secretaria da Municipal da Fazenda, fez a devida correção, haja vista que se tratava de erro material.

Encaminhamos ainda para análise a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, justificando a necessidade de alteração orçamentária.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, tendo em vista a necessidade urgente de adequar o orçamento.

Atenciosamente,

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

EMENDA 001/2025 - PROJETO DE LEI N° 033, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA O ART. 2º DO PROJETO DE LEI N.º 033/2025.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 033/2025

Art. 1º Fica modificada redação do art. 2º do Projeto de Lei N.º 002 de 11 de fevereiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2061-ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
339030.00.00-Material de Consumo *100.000,00*

1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA CO REC VINC FEDERAL
1118-PROGRAMA REQUALIFICA UBS
449051.00.00-Obras e Instalações *1.000,00*

1120-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BÁSICA
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente *10.000,00*

1232-ESTRUT REDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-CALAMIDADE MP 1253
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente *2.000,00*

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

1234-ESTRUTURAÇÃO REDE PSICOSSIAL – CALAMIDADE 1253

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente *2.000,00*

1236-ESTRUT REDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-CALAMIDADE MP 1218

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente *2.000,00*

2312-ATENÇÃO PRIMÁRIA INCENT FINANCEIRO APS CAPACITAÇÃO PONDERADA

319004.00.00-Contratação Por Tempo Determinado *299.000,00*

2316-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACS/ESF

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil *180.000,00*

1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC ESTADUAL

2452-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

339032.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição *60.000,00*

339040.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação *39.000,00*

2482-REDE BEM CUIDAR RS UBS- PORTARIA SES 1098

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente *1.000,00*

Art.2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando N° 071/2025
Data: **11/02/2025**

Assunto: **Justificativa para abertura de crédito especial**
Para: **Secretaria da Fazenda**

Considerando o memorando nº 51/2025 enviado em 04/02/2025, venho através deste apresentar a justificativa para solicitação de abertura de crédito especial no orçamento 2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Essa solicitação se justifica pela necessidade de atender as demandas urgentes e suprir as necessidades da secretaria não previstas no orçamento vigente, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Para os projetos / atividades 1.232, 1.234, 1.236 e 2.482 oriundos de Recursos para Calamidade, foram solicitadas a inclusão de "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" para atender a instalação dos bens adquiridos, haja vista sua finalidade, e que não fora previsto no orçamento.

Para os projetos / atividades 2.061 e 2.312 oriundos de Recursos Municipais e Federais, foram solicitadas a inclusão de "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física" para atender a necessidade da Secretaria de Saúde atualizar suas contratações através de Credenciamento, pela nova lei de Licitações nº14.133/2021, a qual oportuniza o credenciamento de pessoas físicas, o que não vinha acontecendo na gestão anterior que abrangia apenas pessoas jurídicas.

Para os projetos / atividades 1.118 e 1.120 oriundos de Recursos Federais para investimento, foi necessária a inclusão de "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" para que sejam lançadas as tarifas bancárias provenientes das transações realizadas afim de adquirir os equipamentos e os serviços realizados.

Para os projetos / atividades 2.452 e Piso Agentes de Combate a Endemias oriundos de Recursos Federais, foi necessária a inclusão de "Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal" para atender a remuneração das equipes de Vigilância Sanitária, bem como os Agentes de Combate a Endemias. Cabe salientar que tais despesas existiam no orçamento anterior (2024) e foram excluídas equivocadamente.

Dessa forma, solicitamos a análise e aprovação desta solicitação com a urgência necessária, considerando o impacto positivo que essas medidas terão na prestação de serviços essenciais à população jeronimense.

Atenciosamente,

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Data 11/02/25 Hora 15:15
Gabrielly

Kenia Becker Guimarães
Kenia Becker Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, nº 80, Fone (051) 3651-1670 Fax (51) 3651-1670
E-mail: saude@saojeronimo.rs.gov.br - CEP 96700-000 - SÃO JERÔNIMO/RS